

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20249010/24

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa J G D S DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 33.893.824/0001-97, com sede à Sítio Lagoa Seca, S/N.º - Zona Rural - Nova Cruz/RN - CEP: 59.215, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 044.321.994-07, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 17 de abril de 2027 (17/04/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 20249010/24, celebrado inicialmente em 22 de abril de 2024 (22/04/2024), oriundo do processo administrativo 10040001/24, Dispensa N.º 004/2024.

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 17 de abril de 2027 (17/04/2027), a vigência do Contrato n.º 20249010/24, celebrado inicialmente em 22 de abril de 2024 (22/04/2024), oriundo do processo administrativo 10040001/24, Dispensa N.º 004/2024.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 20249010/24, celebrado inicialmente em 22 de abril de 2024 (22/04/2024), oriundo do processo administrativo 10040001/24, Dispensa N.º 004/2024, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 14 de abril de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Contratante

J G D S DA SILVA  
JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
CPF/MF: 044.321.994-07  
Pela Contratada

**Publicado por:** FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 22316286